
Cultura do cancelamento: punição e controle das redes sociais a partir da análise do caso Pugliesi¹

Ana Carolina Nunes da CUNHA²

Lívia Nardi BARONI³

Carla TEIXEIRA⁴

Universidade Católica de Pernambuco, Recife, PE

RESUMO

O objetivo desta pesquisa é analisar como a cultura do cancelamento dá visibilidade aos “cancelados”, de maneira a compreender as repercussões desse cancelamento. Para isso, fizemos um estudo de caso com o episódio da *influencer* Gabriela Pugliesi, a partir de casos recentes de cancelamento que aconteceram no país entre os meses de fevereiro e maio de 2020. Utilizamos a teoria de Michel Foucault (1975), quando trata da punição como sistema de controle e relações de poder. O Twitter foi o campo de observação para esta pesquisa, a partir do exame dos *trend topics* brasileiros. Os principais resultados revelam que o cancelamento é uma forma de controle sobre os indivíduos, e que apesar de punir quem cometeu um erro, também pode lhe dar mais visibilidade. Tendo em vista ser um fenômeno recente nas redes sociais, esta pesquisa visa contribuir para uma maior compreensão sobre o tema.

PALAVRAS-CHAVE: cultura do cancelamento; redes sociais; punição; controle; visibilidade.

1. Introdução

Segundo a pesquisa *Global Digital Statshot da We are Social e Hootsuite*, realizada e publicada em 2019, 140 milhões de brasileiros estavam ativos nas redes sociais em 2019, representando 66% da população. O documento indica ainda que o Twitter, campo de estudo deste artigo, possui 27.7 milhões de contas ativas no Brasil. Nessa rede social, conhecida como microblog, pode-se publicar textos com até 280 caracteres, além de fotos, vídeos e links sobre o que você está fazendo, onde está ou a sua opinião sobre um assunto. Através dela também é possível que indivíduos se unam para apontar comportamentos inadequados e punir aqueles que outrora não seriam penalizados por suas atitudes, principalmente os artistas.

¹ Trabalho apresentado no IJ06 – Interfaces Comunicacionais, da Intercom Júnior – XVI Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do 43º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação

² Estudante de Graduação 7º. semestre do Curso de Jornalismo da UNICAP - PE, e-mail: carolncc@outlook.com

³ Estudante de Graduação 7º. semestre do Curso de Jornalismo da UNICAP-PE, e-mail: livianardibaroni@hotmail.com

⁴ Doutora em Design, professora do Curso de Jornalismo da UNICAP, e-mail: carla.teixeira@unicap.br

Esse artigo visa analisar o episódio envolvendo a *influencer* brasileira Gabriela Pugliesi, cancelada na internet após dar uma festa durante o período de isolamento social provocado pela pandemia da Covid-19 no dia 26 de abril de 2020. Trata-se de um estudo de caso estimulado pela observação do crescente número de pessoas sendo canceladas na internet, principalmente na plataforma Twitter.

Essa tendência teve início em 2017, quando a atriz americana Alyssa Milano publicou em seu twitter um pedido para que todas as vítimas de assédio sexual usassem a hashtag #MeToo (NEXO, 2019). Mais tarde, pesquisa realizada pelo *The New York Times* (2018) revelou que com esse movimento, 201 homens perderam seus empregos, entre eles o até então prestigiado diretor Harvey Weinstein, que foi condenado há 23 anos de prisão por assédio sexual.

Portanto, o objetivo dessa pesquisa é analisar, através do episódio de Gabriela Pugliesi como a cultura do cancelamento nas redes sociais dá visibilidade aos “cancelados”, de maneira que possamos compreender as repercussões positivas e negativas desse cancelamento. A pesquisa teve início com a realização de um breve estado da arte, com a busca de artigos no Google Acadêmico e Scielo, produzidos entre 2011 e 2019, além de reportagens publicadas em sites de notícias, como Metrôpole e A Gazeta, entre outros. Na busca foram usados os termos: cancelamento, linchamento virtual, discurso de ódio, ativismo digital, violência virtual, *haters*, vigilância digital, *cyberbullying* e redes sociais.

O twitter foi selecionado como o campo de observação para casos recentes de cancelamento, a partir dos *trend topics* brasileiros, no período entre fevereiro e maio de 2020. O grande número de pessoas canceladas nesse intervalo fez com que fosse escolhido, para estudo de caso, o episódio envolvendo a influenciadora e musa *fitness*, Gabriela Pugliesi. Foram analisadas as consequências do cancelamento e o aumento de menções positivas ou negativas ao nome de Gabriela no twitter, no período de um mês após o ocorrido, de 26 de abril de 2020 a 26 de maio de 2020.

2. Contextualização do objeto

O objetivo da pesquisa é analisar como a cultura do cancelamento nas redes sociais dá visibilidade aos “cancelados”, de maneira que possamos compreender as repercussões positivas e negativas desse cancelamento. Primeiramente, estudar esse tema se faz necessário uma vez que não foram encontrados artigos especificamente sobre a

“cultura do cancelamento”, e em segundo lugar, acreditamos que é importante estudar como essa postura dá palco para aqueles que estão sendo julgados.

Hoje, não existe mais nenhum tipo de tolerância para comportamentos ofensivos a outras pessoas. E foi essa consciência que deu origem ao fenômeno estudado. O público, pessoas comuns, começou a apontar, através do twitter, comportamentos inadequados de pessoas famosas e que tiveram como consequência seu cancelamento nas redes sociais. (VOGUE, 2020)

O jurista e doutor em direito pela USP, Vitor Burgo, em entrevista ao jornal *A Gazeta*, afirmou que esse comportamento é muito comum por proporcionar às pessoas o que foi perdido com a utilização da internet: o sentimento de pertencimento. Quando encontramos outras pessoas que corroboram com nossas ideias, nesse caso a concordância que uma celebridade errou e que por isso deve ser esquecida, sentimos que fazemos parte de um grupo. Ele ainda afirma que o cancelamento, algumas vezes, toma como base um papel de justiça. Quando o judiciário não cumpre o seu papel em punir “corretamente” uma pessoa que cometeu um erro grave, cabe ao público vingar-se, provocando abalos financeiros e em outros aspectos à celebridade (A GAZETA, 2020).

Todavia, muitas vezes esse cancelamento não afeta a todos de igual forma. Assim, as minorias políticas são realmente levadas ao esquecimento e consideradas “mortas” pelo público, enquanto outros indivíduos são cancelados de forma passageira e rapidamente são perdoados, voltando aos holofotes e à vida pública. Essas consequências desiguais são advindas da sociedade em que vivemos: racista, classista e elitista (CARTA CAPITAL, 2020).

Isso fica claro no recente cancelamento de Bianca Andrade, *digital influencer* e ex-BBB. Atualmente com 11.2 milhões de seguidores no Instagram, ela foi cancelada no Twitter por não defender as mulheres em um caso de machismo que ocorreu na 20ª edição do Big Brother Brasil. É interessante observar que ela saiu do BBB20 em um paredão no qual estava Felipe Prior, um dos perpetuadores de machismo no *reality*. Isso demonstra como o perdão é dado com tanta facilidade para o homem branco, enquanto a mulher continua tendo consequências por erros de menor gravidade. (CAPRICHIO, 2020)

O youtuber Julio Cocielo é outro exemplo. Em junho de 2018, durante a Copa do Mundo, ele postou em seu twitter “mbappé consegueria fazer uns arrastão top na praia hein”, como uma “piada”, referindo-se ao jogador negro, Kylian MBappé, da França. O público não gostou de sua publicação, acreditando que essa tinha um teor racista, e o

youtuber perdeu 7.5 mil seguidores em um só dia. Foram encontradas outras publicações antigas dele, também racistas. (G1, 2018). O jovem fez um vídeo se desculpendo, mas a mobilização na internet fez com que ele fosse condenado pela Promotoria de Direitos Humanos a pagar R\$7 milhões por danos coletivos (FOLHA DE S. PAULO, 2018), além de perder diversos seguidores e patrocinadores. Atualmente, o youtuber possui 19,6 milhões de inscritos no YouTube e 8 milhões de seguidores no Twitter.

Atualmente há, entre os usuários das redes sociais, uma mentalidade de consumo e substituição, ou seja, assim como é possível parar de comprar os produtos de uma empresa que possui um posicionamento com o qual o cidadão discorda, também é uma possibilidade descartar ou trocar pessoas, através de cancelamentos, sendo esses merecidos ou não. (METRÓPOLES, 2020).

3. Estado da arte

A partir de uma pesquisa por referências bibliográficas no Google Acadêmico e no Scielo, foi possível observar que a “cultura do cancelamento”, por ser muito recente, foi o objeto de poucas pesquisas. Portanto, para melhor compreensão do tema, recorreremos a trabalhos focados em linchamento virtual e vigilância digital. Os artigos observam a mudança de comportamento provocada pelas interações nas redes sociais. O material foi produzido entre os anos de 2011 e 2019 e publicado em portais acadêmicos nacionais e internacionais. Nos próximos itens são detalhadas as pesquisas encontradas.

3.1 Linchamento virtual

A expressão linchamento virtual é utilizada pelos meios de comunicação para relatar acontecimentos em que há preferência pela exposição, humilhação pública e julgamento popular no meio virtual, mas que resulta em consequências fora do ciberespaço (MACEDO, 2018). No artigo “Conflitos sociais contemporâneos”, Karen Macedo traça a trajetória de um novo conflito social, buscando princípios que indiquem sua origem. A pesquisadora analisou as possíveis causas e consequências dos linchamentos virtuais, com base na sociologia de Martins (2015), que cria um conceito de sociedade com regras e leis claras, e na perspectiva filosófica de Safatle (2015), que analisa as relações sociais através de seus afetos. Karen chega à conclusão que a Internet poderia ser um ambiente para construção de conhecimento colaborativo, já que permite a conexão com pessoas ao redor do mundo, mas tem se tornado palco de guerra.

O artigo “Linchamentos em rede: justiça e violência-resposta na internet”, de Rafael Lobo e Max Filho (2017), observa o linchamento pela teoria da personalidade do sociólogo José de Souza Martins (2016). Após analisar comentários com discurso de ódio, os autores consideraram que enquanto o linchamento real só ocorre com as pessoas que estão em um local e momento específicos, no virtual todos podem participar e se sentir seguros por estarem “anônimos”, o que torna a internet um espaço tão ou mais violento quanto a rua.

O artigo “Linchamentos virtuais: Ensaio sobre o desentendimento humano na internet”, de Eliane Freitas (2017), analisou o caso da blogueira Erika Takimoto, de maio de 2017. Dentre os materiais que o artigo usou para analisar o caso Erika, foram utilizadas as pesquisas do sociólogo Erving Goffman (2013), conversação nas redes sociais e “ameaças à face” e de Airton Jungblut (2015). O método de pesquisa foi o apelo a noções como “audiências invisíveis” e hiper conectividade das redes sociais, com o objetivo enfatizar as dinâmicas interativas e fornecer um contexto da internet. A autora conclui que seria mais produtivo examinar o que temos afinal cultivado em nossas experiências sociais, nas redes on-line e “fora” delas.

Por fim, o artigo “*Spill the Tea: A Case Study of the Dramageddon Scandal and the Effects of Cancel Culture on Social Media Influencers in the Beauty Community*”, de Heaven Madrangca (2019), tem como objetivo observar através do acontecimento “dramageddon” a cultura do cancelamento e os sujeitos que participam dela. Para isso, foi utilizado como recorte o cancelamento de celebridades, através do caso dos youtubers americanos Jeffree Star, Gabriel Zamora, Manny Gutierrez, Laura Lee e Nikita Nguyen.

O resultado, baseado na análise do discurso de Foucault e na teoria de Gibbs sobre o significado do discurso nas práticas sociais, foi que existem três sujeitos principais na cultura do cancelamento. O influencer, que cometeu um erro, recente ou não, que foi trazido à tona. Os canais de drama, que se assemelham muito ao jornalismo de fofoca, porém não tem compromisso com a verdade, muitas vezes aumentando os acontecimentos por audiência. E o público, que é quem julga e decide se o influencer deve ser cancelado ou não.

3.2 Vigilância digital

A vigilância digital foi outro termo de pesquisa encontrado que se encaixa nesse novo modelo de relacionamento provocado pela era digital. Daniel Trottier (2017),

explica em seu artigo “*Digital Vigilantism as Weaponisation of Visibility*” como a vigilância virtual não se prende à esse meio, chegando ao meio físico, e não interfere apenas no papel da polícia, mas quer substituí-lo. A teoria de Castells sobre a utilização das mídias digitais para fins sociopolíticos é a base para o artigo.

Através do *doxing* - o ato de publicar informações privadas de um cidadão, como o seu endereço, local de trabalho e outras informações similares, em um site público - a vigilância virtual se torna física em forma de assédio. O grupo de pessoas que se ofenderam com o indivíduo que está sendo vigiado querem puni-lo, interferindo muitas vezes na ação da polícia.

Para exemplificar seu estudo, o autor cita casos como o de Walter James Palmer, que ocorreu em 2015, o dentista norte-americano que passou a ser alvo de ódio ao matar um leão para utilizar sua cabeça como enfeite. O dentista precisou deletar todas as suas redes sociais, além de ocorrerem diversos protestos em frente à sua clínica. Outro caso mostrado foi o de Ashley Madison, que ocorreu em 2015, quando informações do site para pessoas casadas encontrarem relacionamentos extraconjugais, foram divulgadas por hackers, levando alguns dos usuários da rede social a cometerem suicídio.

4. Fundamentação teórica

Em *Vigiar e Punir*, Foucault (1975) estuda a transformação da punição de criminosos até chegar no novo sistema punitivo, a cadeia. O autor analisa como as diferentes formas de punição ao longo do tempo representavam o poder de suas determinadas épocas, e como o sistema hoje utilizado na verdade representa a constante observação do estado sob os indivíduos.

Com base nisso, compreendemos que a “cultura do cancelamento” também tem como ideia principal a vigilância. Na teoria da nova economia punitiva, de Foucault (1975), uma das maiores mudanças provocadas pelo novo sistema punitivo - de execuções públicas para o encarceramento - está na igualdade de punições para todos os indivíduos.

O verdadeiro objetivo da reforma, e isso desde suas formulações mais gerais, não é tanto fundar um novo direito de punir a partir de princípios mais equitativos; mas estabelecer uma nova “economia” do poder de castigar, assegurar uma melhor distribuição dele, fazer com que não fique concentrado demais em alguns pontos privilegiados. (FOUCAULT, 1975, p. 101)

As execuções públicas que ocorriam até o século 18, eram muito cruéis contendo torturas físicas. Era comum ainda que os monarcas se sentissem pessoalmente ofendidos com as transgressões, tornando a punição pior do que seria necessário. Todavia, no século 18, foi realizada uma reforma penal. Um conjunto de normas que devem ser seguidas e uma punição previamente escolhida para determinadas transgressões.

Assim, a população começou a sentir que todos os setores da sociedade seriam penalizados igualmente e de forma justa. Essa teoria em muito se assemelha ao cancelamento, pois esse quer garantir que pessoas que outrora não responderam por seus erros, por conta de status ou condição financeira, sejam punidas.

Ele rompeu o pacto, é portanto inimigo da sociedade inteira, mas participa da punição que se exerce sobre ele. O menor crime ataca toda a sociedade; e toda a sociedade — inclusive o criminoso — está presente na menor punição. (FOUCAULT, 1975, p. 110)

Existe ainda, nesse novo sistema, uma ideia participativa na punição. Os crimes são vistos com pessoalidade por toda a sociedade, não apenas os monarcas. “Efetivamente a infração lança o indivíduo contra todo o corpo social; a sociedade tem o direito de se levantar em peso contra ele, para puni-lo”. (FOUCAULT, 1975, p. 110)

Essa teoria tem, portanto, outro ponto em comum com o cancelamento, fenômeno similar a um linchamento virtual, que leva toda a sociedade a se contrapor a um indivíduo por conta de seu erro, pois suas atitudes, mesmo que não voltadas aquelas pessoas especificamente, é vista de forma pessoal, como aponta Rafael Lobo e Max Filho (2017), em seu artigo “Linchamentos em rede: Justiça e violência- Resposta na internet.”

O encarceramento vem acompanhado da ideia de ressocialização dos infratores na sociedade. Se espera que, após sua punição, os indivíduos não venham a cometer os mesmos erros. Essa mesma reação pode ser observada no comportamento de indivíduos que foram cancelados. É muito comum as celebridades publicarem vídeos ou textos reconhecendo seus erros e se desculpando-se publicamente pelo que fizeram.

Ainda em Vigiar e Punir, Foucault (1975) explica o panoptismo, teoria criada pelo filósofo Jeremy Bentham, em 1785.

Esse espaço fechado, recortado, vigiado em todos os seus pontos, onde os indivíduos estão inseridos num lugar fixo, onde os menores movimentos são controlados, onde todos os acontecimentos são registrados. (FOUCAULT, 1975, p. 221)

A internet e as redes sociais funcionam de forma similar ao panóptico. Tudo que

é publicado é observado e registrado para sempre, mesmo que o autor da publicação a apague. No panóptico, os detentos não sabem se estão sendo observados, mas reconhecem a existência dessa possibilidade, o que os leva a agir sempre de forma mais cautelosa, o mesmo acontece na internet. “Daí o efeito mais importante do Panóptico: induzir no detento um estado consciente e permanente de visibilidade que assegura o funcionamento automático do poder.” (FOUCAULT, 1975, p. 224)

Na arquitetura do panóptico os guardas são colocados em uma posição de quase onisciência no espaço ao qual estão responsáveis. De um espaço só é possível observar todos os detentos.

O Panóptico de Bentham é a figura arquitetural dessa composição. O princípio é conhecido: na periferia uma construção em anel; no centro, uma torre; esta é vazada de largas janelas que se abrem sobre a face interna do anel; a construção periférica é dividida em celas, cada uma atravessando toda a espessura da construção; elas têm duas janelas, uma para o interior, correspondendo às janelas da torre; outra, que dá para o exterior, permite que a luz atravesse a cela de lado a lado. Basta então colocar um vigia na torre central, e em cada cela trancar um louco, um doente, um condenado, um operário ou um escolar. (FOUCAULT, 1975, p. 223)

Assim, esse espaço se aproxima da internet e das redes sociais, o campo de pesquisa para esse artigo. Na sociedade atual, todos os indivíduos podem ser vistos em um espaço só - suas redes sociais - e estão em constante risco de punição. Isso nos leva ao cancelamento da *digital influencer*, Gabriela Pugliesi, após promover uma festa em seu apartamento, em São Paulo, no dia 25 de abril de 2020. O isolamento social já era a medida mais recomendada no Brasil para diminuir a quantidade de pessoas infectadas pelo novo coronavírus. Na ocasião, o país já possuía 59.324 casos da doença, e 4.057 mortes. Imediatamente após postagem dos vídeos da festa pela *influencer*, seguidores e outros usuários do Twitter iniciaram o processo de cancelamento.

5. Análise dos dados

Considerada irresponsável por seus seguidores e o público em geral, Gabriela foi punida com o cancelamento nas redes sociais e teve um prejuízo de 3 milhões de reais com a perda de contratos publicitários. Ela perdeu mais de 100 mil seguidores em um único dia e, logo após, desativou sua conta no Instagram. A medida impede o *unfollow*.

Durante a polêmica, os usuários na internet fizeram comentários no Instagram sobre as marcas que trabalhavam com a blogueira, exigindo um posicionamento quanto ao fato.

NÃO USEM @rappibrasil ENQUANTO ELES PATROCINAREM GABRIELA PUGLIESI!!!! QUEREMOS UM POSICIONAMENTO AGORA (MOLON, Sergio, 2020)

Oi, tava vendo aqui que você é uma marca que sempre patrocina a Gabriela Pugliesi. Quer dizer que vocês são apoiadores das pessoas que furam a quarentena para dar festinha em casa lotada de gente? Aposto que seu produto ainda deve ter patrocinado essa atrocidade! (FAVATT0, Fernanda, 2020)

Percebe-se que existe uma nova economia punitiva, na qual não apenas as pessoas, mas também as marcas que as patrocinam podem ser punidas. Se o castigo físico agora é substituído pelas prisões, um espaço de disciplina e controle, conforme sinaliza Foucault, nas redes sociais, os internautas detêm controle sobre a vida dos influenciadores digitais. Se esses não são disciplinados e agem conforme os códigos estabelecidos nas redes, o castigo vem no cancelamento e, ainda, na exigência feita às marcas para que se desvinculem desse tipo de *influencer*.

Por conta da observação e exposição constantes, os influenciadores digitais, artistas, celebridades não tem apenas encerradas suas parceiras e o cancelamento por seus seguidores. As marcas também, grande parte das vezes, optam por se posicionar contra atitudes como a de Gabriela Pugliesi. A imagem dessas celebridades e influenciadores tem que ser condizente com a imagem da marca e patrocinadores. A Hope, uma empresa de lingerie, postou foto e posicionamento no Instagram, logo após o ocorrido.

Atitudes que estejam em desacordo com o distanciamento social e ao apoio da superação da pandemia não são apoiados pelo Grupo Hope. Estamos suspendendo as atividades de qualquer parceiro que não adote tais medidas. (GRUPO HOPE, 2020)

Além da Hope, a BAW Clothing, marca de roupas, a Liv-up, empresa de alimentação saudável, a Rappi, aplicativo de entrega, a Kopenhagen, loja de chocolates, a Desinchá, uma loja de chá, e a Mais Pura, marca de lanches saudáveis, também publicaram nas suas redes sociais uma explicação para os seus consumidores a respeito da *influencer*. Além disso, outras marcas suspenderam o contrato com Gabriela, como a LBA, Body For Sure e a Evolution Coffee.

Não apoiamos a atitude da Gabi e estamos suspendendo a parceria com ela. Esse é o nosso posicionamento com qualquer outra pessoa e parceiro da marca que venha a desrespeitar o isolamento social e a situação que estamos vivendo (BAW CLOTHING, 2020)

Não incentivamos atitudes que possam colocar a saúde de qualquer pessoa em risco, assim, estamos suspendendo todas as ações que tínhamos programadas com a influenciadora e adiantamos que esse é nosso posicionamento em qualquer outra situação similar. (LIV-Up, 2020)

Não apoiamos atitudes que estejam desalinhadas a esse posicionamento e estamos suspendendo as atividades com parceiros que tenham se posicionado de forma diferente. (DESINCHÁ, 2020)

A Rappi apoia todas as medidas de prevenção contra a COVID-19 e não concorda com qualquer irresponsabilidade nesse sentido por isso escolhemos encerrar a parceria. Incentivamos todas as alternativas de prevenção e para diminuição da disseminação do vírus (RAPPI, 2020)

Ficamos surpresos com esse recente acontecimento. Nos inteiramos de toda a situação e resolvemos suspender a parceria com a influenciadora. Ressaltamos que não concordamos de forma alguma com o que houve e deixamos claro que sempre seguimos todas as recomendações da OMS no combate ao COVID-19. Qualquer outra dúvida, conte com a gente (MAIS PURA, 2020)

Não concordamos de forma alguma, com a postura de Gabriela Pugliesi, e esclarecemos que seu contrato com a marca era pontual e encerrou-se em março, sem intenção de renovação (KOPENHAGEN, 2020)

Como foi dito anteriormente, as marcas procuram influenciadores condizentes com sua imagem e, assim, a vigilância cresce cada vez mais. O posicionamento das empresas é algo tão forte que a Fazenda Futuro, uma empresa produz carnes a partir de plantas, sem contrato em vigor com a *influencer* quando o episódio ocorreu, também fez declarações sobre o caso em suas redes sociais.

Lamentamos que tais atitudes partam de parceiros que, ocasionalmente, acionamos no passado. Apesar de não ter nenhum contrato vigente no momento, nos comprometemos em rever todas as possíveis ações com os nomes envolvidos (FAZENDA FUTURO, 2020)

O cancelamento, todavia, também pode trazer mais visibilidade à personalidade envolvida. No caso de Gabriela Pugliesi, ela chegou aos *trend topics* brasileiros. O fato fez com que a *influencer* se tornasse conhecida por outras pessoas. Percebe-se isso ao nos depararmos com o comentário de Rosana Pinheiro-Machado que possui a conta do twitter

verificada e mais de 110 mil seguidores. Além dela, outros usuários da rede social desconheciam Gabriela Pugliese.

Não perdoem vocês por me fazerem descobrir quem é Gabriela Pugliese (MACHADO, Rosana, 2020)

Até o coronavírus chegar eu não tinha ideia de quem era Gabriela Pugliese (BEZERRA, Erick 2020)

Com isso observa-se que ao mesmo tempo que o ato de cancelar traz pontos negativos como perdas de contrato publicitários e ataques nas redes sociais, dependendo da polêmica, como foi o caso de Gabriela Pugliese, ela também ganha certa visibilidade, atingindo outros públicos.

6. Considerações finais

A pesquisa estudou a cultura do cancelamento através do caso da blogueira Gabriela Pugliese, “cancelada” por realizar uma festa durante a pandemia do coronavírus, no dia 25 de abril de 2020. Observou-se os comentários no twitter a respeito do caso, a resposta de empresas parceiras da blogueira e sua repercussão.

Com o aporte de Foucault na compreensão do controle, punição e panóptico, percebemos que as redes sociais dão poder aos usuários, por meio da vigilância e da possibilidade de punir quem fere as normas sociais. A cultura do cancelamento atinge pessoas no espaço virtual, com desdobramentos na vida real, como perda de contratos por celebridades, *unfollow* dos seguidores, debates sobre formas responsáveis de agir.

O público ativo nas redes sociais cobra posicionamentos não apenas daqueles a quem segue, mas das marcas. As empresas, portanto, também são levadas a se posicionar contra as atitudes da personalidade “cancelada”, para que também não sejam punidas. Apesar do cancelamento provocar consequências sérias, como a perda de seguidores e de parcerias, ele pode, ainda, ter um efeito contrário: ampliar a visibilidade dos cancelados à medida em que a menção ao nome da celebridade aumenta seu alcance entre desconhecidos.

Os dois objetivos iniciais da pesquisa eram a compreensão sobre a cultura do cancelamento e suas consequências, além da observação se ela amplia a visibilidade dos cancelados. Todavia, mesmo que tenhamos considerado que o nome “Gabriela Pugliese” alcançou pessoas que anteriormente não a acompanhavam, não foi possível avaliar se o cancelamento provocou uma visibilidade maior, tendo em vista que a influenciadora

desativou sua conta no instagram, tornando impossível acompanhar a perda ou ganho de novos seguidores.

O ideal para uma pesquisa sobre a cultura do cancelamento seria a escolha de um caso no qual a personalidade continuasse ativa em suas redes sociais após o acontecimento que provocou a reação do público. Isso iria permitir o acompanhamento a longo prazo da resposta do público aos conteúdos e o número de seguidores.

A cultura do cancelamento é um fenômeno recente e, por isso, ainda pouco pesquisado. Neste artigo tentamos aprofundar o que ele representa na sociedade e como essa cultura afeta o comportamento online das pessoas. A contribuição da pesquisa diz respeito principalmente à observação das mudanças provocadas pelas conexões nas redes sociais, cuja amplitude atinge de celebridades a pessoas comuns. São elas - ou todos nós - que estão enfrentando o panóptico, em um processo de constante vigilância pelos seus seguidores.

REFERÊNCIAS

A GAZETA. **Cultura do cancelamento: precisamos mesmo cancelar as pessoas?**.

Disponível em: <https://www.agazeta.com.br/revista-ag/comportamento/cultura-do-cancelamento-precisamos-mesmo-cancelar-as-pessoas-0320>. Acesso em: 11 jun. 2020.

BEZERRA, Erick. Texto do Twitter. 26 de abril de 2020. Twitter: @erickbezerracs. Disponível em: <https://twitter.com/erickbezerracs/status/1254476116632440837?s=21> - Acesso em: 05 jun. 2020.

CAPRICO. **BBB20: por que “perdoamos” Prior e não perdoamos Bianca**. Disponível em: <https://capricho.abril.com.br/famosos/bbb20-por-que-perdoamos-prior-e-nao-perdoamos-bianca/>. Acesso em: 11 jun. 2020.

CARTA CAPITAL. **O feiticeiro e sua magia na era da cultura do cancelamento**. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/blogs/dialogos-da-fe/o-feiticeiro-e-sua-magia-na-era-da-cultura-do-cancelamento/>. Acesso em: 11 jun. 2020.

CLIC. **Após dar festa na quarentena, influenciadora Gabriela Pugliesi tem contratos suspensos e desativa Instagram**. Disponível em:

<https://www.cliccamaqua.com.br/noticia/53095/apos-dar-festa-na-quarentena-influenciadora-gabriela-pugliesi-tem-contratos-suspensos-e-desativa-instagram.html>. Acesso em: 05 jun. 2020.

FILHO, Max; LOBO, Rafael. **Linchamentos em rede: justiça e violência-resposta na internet**. NORUS, v. 5, n. 7, Jan/Jul 2017.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Gabriela Pugliesi pode ter tido prejuízo de R\$ 3 milhões ao dar festa em quarentena**. Disponível em:

<https://f5.folha.uol.com.br/celebridades/2020/05/gabriela-pugliesi-pode-ter-tido-prejuizo-de-r-3-milhoes-ao-dar-festa-em-quarentena.shtml>. Acesso em: 04 jun. 2020.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Ministério Público cobra indenização de R\$7 milhões de Julio Cocielo por dano social.** Disponível em:

<https://f5.folha.uol.com.br/celebridades/2018/09/ministerio-publico-cobra-indenizacao-de-r-7-milhoes-de-julio-cocielo-por-dano-social.shtml>. Acesso em: 12 jun. 2020.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: história da violências nas prisões.** Ed. 27. Petrópolis: Vozes, 1987.

FREITAS, Eliane. **Linchamentos virtuais: ensaio sobre o desentendimento humano na internet.** Antropolítica, Niterói, n. 42, p 140-163, 1 sem 2017.

G1. **Após post de Júlio Cocielo sobre Mbappé, marcas anunciam retirada de campanhas com youtuber.** Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/midia-e-marketing/noticia/marcas-anunciam-retirada-de-campanhas-com-julio-cocielo-apos-comentario-sobre-mbappe.ghtml>. Acesso em: 11 jun. 2020.

G1. **Júlio Cocielo perde assinantes no YouTube em meio a críticas por post sobre Mbappé e outros comentários.** Disponível em: <https://g1.globo.com/pop-arte/noticia/julio-cocielo-perde-assinantes-no-youtube-em-meio-a-criticas-por-post-sobre-mbappe-e-outros-comentarios.ghtml>. Acesso em: 12 jun. 2020.

G1. **Youtuber Júlio Cocielo é criticado por comentário sobre Mbappé: ‘conseguiria fazer uns arrastão top na praia’.** Disponível em: <https://g1.globo.com/pop-arte/noticia/youtuber-julio-cocielo-e-criticado-por-comentario-sobre-mbappe-conseguiria-fazer-uns-arrastao-top-na-praia.ghtml>. Acesso em: 11 jun. 2020.

HOOTSUITE, We are social. Digital 2019. Hootsuite, 2019.

MACEDO, Karen. **Conflitos sociais contemporâneos: possíveis causas e consequências dos linchamentos virtuais.** Revista Humanidades e Inovação, UNICAMP, v. 5, n. 4, p. 197-208, jul. 2018.

MACHADO, Rosana. Texto do Twitter. 26 de abril de 2020. Twitter: @_pinheira. Disponível em: https://twitter.com/_pinheira/status/1254465664489869315?s=21. Acesso em: 05 jun. 2020.

MADRANGCA, Heaven. **“Spill the Tea”: A case study of the Dramageddon scandal and the effects of cancel culture on social media influencers in the beauty community.**

Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/338716595_Spill_the_Tea_A_Case_Study_of_the_Dramageddon_Scandal_and_the_Effects_of_Cancel_Culture_on_Social_Media_Influencers_in_the_Beauty_Community. Acesso em: 11 jun. 2020.

MAITI, Kristina, et al. **How haters write: analyses of nonstandard language in online hate speech.** Disponível em: <https://hal.archives-ouvertes.fr/hal-02292616/document#page=44>. Acesso em: 11 jun. 2020.

METROPOLES. **Cultura do cancelamento expõe intolerância desta geração.** Disponível em: <https://www.metropoles.com/vida-e-estilo/comportamento/cultura-do-cancelamento-expoe-intolerancia-desta-geracao>. Acesso em: 11 jun. 2020.

NEXO. **Quais os efeitos da cultura do cancelamento.** Disponível em:

<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2019/11/01/Quais-os-efeitos-da-cultura-do-cancelamento>. Acesso em: 11 jun. 2020.

NEW YORK TIMES. **#MeToo Brought down 201 powerful men. Nearly half of their replacements are women.** Disponível em:

<https://www.nytimes.com/interactive/2018/10/23/us/metoo-replacements.html>. Acesso em: 11 jun. 2020.

O GLOBO. **Gabriela Pugliesi perde patrocínios depois de festa na pandemia e deboche nas redes**. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/ela/gente/gabriela-pugliesi-perde-patrocínios-depois-de-festa-na-pandemia-deboche-nas-redes-24395695> - Acesso em: 26 mai. 2020.

PALLADINO, Benedetta, et al. **Perceived severity of cyberbullying: differences and similarities across four countries**. Disponível em: <https://www.frontiersin.org/articles/10.3389/fpsyg.2017.01524/full>. Acesso em: 11 jun. 2020.

RAZÃO INADEQUADA. **Vigiar e punir: genealogia da sociedade disciplinar**. Disponível em: <https://razoinadequada.com/filosofos/foucault/vigiar-e-punir/>. Acesso em: 11 jun. 2020.

ROCK CONTENT. **Quais são as redes sociais mais usadas no Brasil em 2019?**. Disponível em: <https://rockcontent.com/blog/redes-sociais-mais-usadas-no-brasil/>. Acesso em: 11 jun. 2020.

TECHTUDO. **Famosos ‘cancelados’ na Internet: entenda o boicote nas redes sociais**. Disponível em: <https://www.techtudo.com.br/noticias/2019/12/boicote-a-famosos-na-internet-entenda-a-cultura-do-cancelamento.ghtml> Acesso em: 11 jun. 2020.

THE GUARDIAN. **Alyssa Milano on the #MeToo movement: ‘We’re not going to stand for it any more’**. Disponível em: <https://www.theguardian.com/culture/2017/dec/01/alyssa-milano-mee-too-sexual-harassment-abuse>. Acesso em: 11 jun. 2020.

TROTTIER, Daniel. **Digital vigilantism as weaponization of visibility**. Disponível em: <https://link.springer.com/content/pdf/10.1007/s13347-016-0216-4.pdf>. Acesso em: 11 jun. 2020.

VOGUE. **A cultura do cancelamento: o que precisamos saber sobre ela**. Disponível em: <https://vogue.globo.com/Vogue-Gente/noticia/2020/03/cultura-do-cancelamento-o-que-precisamos-saber-sobre-ela.html>. Acesso: 11 jun. 2020.